



**saaep**  
Serviço Autônomo de Água  
& Esgoto de Parauapebas

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-SAAEP QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS E A EMPRESA EMPÓRIO A & C EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP**, autarquia municipal criada pela Lei nº 4.385/2009, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.031.756/0001-02 com sede na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas – PA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Wantleror Bandeira Nunes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 246.853.802-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **EMPÓRIO A & C EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 120, Nº 549, Quadra 42, Lote 07, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará, CEP: 68.515-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.463.759/0001-15, neste ato representada pelo Sr (a) Dayane Lima Barbosa, portador (a) do CPF/MF sob o nº. 025.420.882-76, neste ato designada **CONTRATADA**, por seus representantes, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, publicada no DOU de 22/06/93, e que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por 12 meses, alterando o término do prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2025 e acréscimo no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e três mil reais), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2. São os itens contratados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119802	Motocicleta, Tipo Trilha, motor monocilíndrico 4 (quatro) tempos Motocicletas Tipo Trilha: Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar Cilindrada: 162,7 cc cor branca ou prata, Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina ou Etanol) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol)  Transmissão: 5 velocidades Sistema de Partida: Elétrica Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, Combustível: Gasolina Ignição Eletrônica Bateria: 12V - 4 Ah. Tanque de Combustível: 12,0 litros Óleo do Motor: 1,2 litro Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm Freios Traseiro disco, com hodômetro parcial e total, marcador de nível de combustível, relógio e luzes.	SERVIÇO	116,00	1.300,000	150.800,00
119803	Motocicleta, Tipo Urbana, motor monocilíndrico 4 (quatro) tempos,	SERVIÇO	332,00	850,000	282.200,00



**saaep**  
Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de Parauapebas

Motocicletas tipo Urbana: Motor 4 tempos, 1 cilindro, 2 válvulas por cilindro, OHC / SOHC, cárter úmido, Refrigeração a ar, Capacidade cúbica até 110 cmu, Potência máxima 6,17 cv a 7.500 RPM, Torque máximo 0,74 kgfm a 4.000 RPM, Capacidade de óleo (total) 0,9 litros, Alimentação Sistema eletrônico, Combustível Gasolina Tanque de combustível (incluindo reserva) 4 litros, Reserva de combustível 1,1 litro, Partida a pedal, Bateria 12V 4Ah com líquido, Embreagem multidisco banhada a óleo Câmbio manual sequencial de 4 velocidades.

119805	Caminhão 3/4, com carroceria de madeira, para transporte de passageiros e cargas	SERVIÇO	48,00	6.250,000	300.000,00
	Cor branca/prata				
	ar condicionado				
	capacidade de carga 4.000kg, Sistema de freio a ar, Tração 4 x2, Cinto de segurança 3 pontos, potência mínima de motor 150 cv				
	direção hidráulica				
	indicador de velocidade,				
	temperatura hidrômetro parcial e total, transmissão mecânica 5 marchas, tacógrafo, lameiros rodas traseiras, assoalho carroceria em compensado naval ou madeira resistente				

VALOR GLOBAL: R\$ 733.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação: Exercício: 2024, Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.4093.2.249 – Manutenção do SAAEP- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros-PJ – Fontes: 15010000- Outros recursos não vinculados, Valor Estimado: R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e tres mil reais). As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – Saaep, pela Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo tem vigência de término até 31 de dezembro de 2025.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.



**saaep**  
Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de Parauapebas

Parauapebas – PA, de 27 de dezembro 2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUAPEBAS – SAAEP**

CNPJ nº 14.031.756/0001-02

WANTERLOR BANDEIRA NUNES

DIRETOR EXECUTIVO

**EMPÓRIO A & C EIRELI**

CNPJ nº 14.463.759/0001-15

CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Lauani Moraes Aguiar

CPF: 046.941.412-01

CPF:

Nome: B. S.

CPF: 734.434.842.04